



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO 73/2026

Exmo. Sr.

Diretor do Departamento de Infraestrutura

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio desta, indicar ao Poder Executivo Municipal que sejam realizadas avaliações técnicas e intervenções preventivas em trecho da Estrada Gonçalves/Sertão do Cantagalo, na continuação da Rua Antônio Caetano da Rosa.

A presente indicação se justifica em razão de o local ter recebido recentemente intervenções para alargamento da estrada, bem como obras de infraestrutura com a instalação de bueiros e bocas de lobo para drenagem das águas pluviais. Contudo, após a execução dos serviços, foram observados sinais de instabilidade no barranco adjacente à via, com o surgimento de rachaduras e indícios de cedimento do terreno.

Embora as melhorias realizadas tenham sido importantes para a drenagem e para a ampliação da estrada, as alterações promovidas no local podem ter contribuído para a atual condição do barranco, tornando necessária uma avaliação técnica detalhada para prevenir problemas futuros e garantir a segurança da via.

Além disso, existe no trecho uma araucária com parte de seu sistema radicular exposto, situação que evidencia o processo de erosão do terreno e aumenta a preocupação quanto à estabilidade da área, especialmente durante períodos de chuvas intensas.

Ressalta-se que a adoção de medidas preventivas durante o período de estiagem é mais adequada e economicamente vantajosa para o Município, permitindo a execução dos serviços em melhores condições e evitando a ocorrência de danos mais graves durante o período chuvoso.

Importante destacar que a referida estrada possui intenso fluxo de veículos, constituindo uma das principais ligações entre a sede do município e o bairro Sertão do Cantagalo, além de servir como rota de acesso ao município de Camanducaia, ao Distrito de Costas, ao município de Cambuí e à Rodovia Fernão Dias. Trata-se de uma via estratégica para o deslocamento de moradores,



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

produtores rurais, turistas, transporte de mercadorias e demais usuários que circulam diariamente pela região.

Dessa forma, solicita-se que o Poder Executivo, por meio dos setores competentes, realize vistoria técnica no local e adote as providências necessárias para garantir a estabilidade do barranco, a preservação da vegetação existente, a eficiência do sistema de drenagem implantado e a segurança dos usuários da via.

Nestes termos;
Pede encaminhamento.

Gonçalves, 17 de junho de 2026

Vereadora Maria Eliza Vieira Carlos de Almeida